



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA
PRAÇA JOÃO ALBERTO ZANETI, S/Nº - CENTRO
CEP: 78.548-000 – NOVA SANTA HELENA - MT
TELEFONE: (66) 3523-1035 – FAX: (66) 3523-1036
E-MAIL: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br

PORTARIA Nº 320/2021

DATA: 09 de setembro de 2021

SÚMULA: Dispõe sobre afastamento para tratamento de Saúde aos Servidores Públicos que especifica.

PAULINHO BORTOLINI, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O QUE DISPÕE A SEÇÃO VI, DA LEI 061 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2.002.

RESOLVE:

Art 1º. CONCEDER afastamento para tratamento de saúde as servidoras abaixo relacionadas, relativo aos períodos que menciona:

SERVIDOR	TIPO DE BENEFÍCIO	PERÍODO
Maria Aparecida Bezerra	Auxílio Doença	29/06/2021 a 24/11/2021
Franciane Paulatti Sur	Auxílio Doença	26/04/2021 a 01/11/2021

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revoga-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal
Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso
09 de setembro de 2021.

PAULINHO BORTOLINI
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.**

Publicado e afixado no mural desta Prefeitura Municipal no período de 09/09/2021 a 09/10/2022.